



---

**ATA Nº. 007/2014 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

---

**Local:** Sala de Reunião do Museu Histórico – Rua Coronel Carvalho, Centro Histórico – São Francisco do Sul, SC

**Data:** 25/04/2014

**Horário:** 14h00min

---

**1. PARTICIPANTES**

**1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES**

**1.1.1. Governamentais:**

Astrid Izabel G. e Silva (Fundação Cultural Ilha de SFS)

Liliana Anézia Filgueiras (Secretaria Municipal de Educação)

Camila Picelli (Assessoria Jurídica)

Sheila Simone A. Steil (Secretaria de Finanças)

Schayane Castro Chaves (Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania)

**1.1.2. Não Governamentais:**

Anderson Fuckner (Ass. Beneficente O Bom Samaritano)

Darliene Vezu Baglione de Oliveira (AFAS)

Evelise Maluche Fagundes (Sociedade Espírita Caridade de Jesus)

**1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES**

**1.2.1. Governamentais**

Daniel Vargas de Moura (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Tereza de Góes (Secretaria de Saúde)

**1.2.2. Não Governamentais**

Elízia Helena Cruz de Oliveira (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes)

**1.3. CONVIDADOS**

Giseli Maia de Lima (Conselho Tutelar)

Fátima E. C. M. Passos (Conselho Tutelar)

Kátia R. C. C. Silva (Conselho Tutelar)



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

2

---

#### **1.4. SECRETARIA EXECUTIVA**

Mariluci Moreira Zeni (Secretária Executiva)

---

#### **2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

A reunião ordinária, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início às 15:00 horas e término às 16:30 horas, com a presença dos Conselheiros Titulares e Suplentes, convidados e da Secretaria Executiva sob a Coordenação do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Sr. Anderson Fuckner.

---

#### **3. PAUTA DA REUNIÃO**

- 3.1. Leitura e aprovação de ata anterior;
- 3.2. Documentos Expedidos e Recebidos;
- 3.3. Renúncia do Vice Presidente;
- 3.4. Aprovação da Prestação de Contas;
- 3.5. Plano de Ação e Aplicação do CMDCA;
- 3.6. Assuntos diversos (Solicitação de Registro);  
(Alteração das Comissões);

---

#### **4. APROVAÇÃO DA ATA**

Foi aprovada a Ata nº 006 de 1º de abril de 2014 sem ressalvas.

---

#### **5. DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**

##### **5.1. RECEBIDOS**

- 5.1.1. **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS – 27 DE MARÇO DE 2014 – PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SDSC 2013:** Recebido da Comissão de Finanças, relatando sobre a prestação de contas da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania referente ao ano de 2013.
- 5.1.2. **E-MAIL SR. JOELSON DOS PASSOS – 7 DE ABRIL DE 2014:** Solicitando a lista dos nomes dos ex-presidentes do CMDCA.
- 5.1.3. **OFÍCIO Nº 018/2014 CONSELHO TUTELAR – 25 DE ABRIL DE 2014:** Solicitando uma reunião com a Comissão de Acompanhamento das Ações do Conselho Tutelar.



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

3

**5.1.4. OFÍCIO Nº 06/2014 ASSESSORIA JURÍDICA:** Recebido do Sr. Henry Dal Cortivo Júnior, alterando a representação da Assessoria Jurídica no CMDCA, sendo a representante Titular a Sra. Camila Picelli e o representante suplente o Sr. Ondyr de Souza Vicente.

**5.1.5. PARECER DE VISTA DE ASSUNTO – PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Recebido do Sr. Luiz Aristeu dos Santos Filho, relatando informações acerca da Prestação de Contas da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

## **5.2. ENVIADOS**

**5.2.1. OFÍCIO Nº 024/2014 SE/CMDCA de 25 DE MARÇO DE 2014:** Enviado para o Sr. Adriano Baptista Bernardes, Diretor Presidente do Grupo de Escoteiro Allan MC Leod, convocando a entidade para assumir sua cadeira no CMDCA e solicitando indicação de dois representantes.

**5.2.2. OFÍCIO Nº 025/2014 SE/CMDCA DE 25 DE MARÇO DE 2014:** Enviado para o Sr. Roberto Buriti, Pastor Presidente do Ministério de Ação Social e Diaconia – MASD, convocando a entidade para assumir sua cadeira no CMDCA e solicitando indicação de dois representantes.

**5.2.3. OFÍCIO Nº 026/2014 SE/CMCA DE 25 DE MARÇO DE 2014:** Enviado para o Sr. Pedro Paulo de Carvalho Jr, Coordenador Geral do Movimento Afro Descendente Francisquense, convocando a entidade para assumir sua cadeira no CMDCA e solicitando indicação de dois representantes.

---

## **6. ASSUNTOS TRATADOS**

### **6.1. RESPOSTA DE VISTA DE MATÉRIA E RENÚNCIA DO VICE PRESIDENTE**

O presidente Sr. Anderson iniciou a reunião e passou a palavra para o Sr. Luiz Aristeu. Na sequência fazendo uso da palavra, o Sr. Luiz disse que devido a imprevistos pessoais não pode protocolar a resposta com o parecer de sua análise na Secretaria Executiva dos Conselhos. Acrescentou que trouxe a mesma por digitada. Disse que não faz mais parte do CMDCA e que a nova representante da Assessoria Jurídica é a Sra. Camila Picelli. Adicionou que neste momento o CMDCA está com muitas atribuições, como a Conferência, e Eleição



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

do Conselho Tutelar e o Fórum. Adicionou que a nova representante da Assessoria Jurídica deve ser bem recebida, e tem total capacidade para continuar os trabalhos de conselheira. Após fez a entrega do parecer ao presidente. Na sequência o presidente agradeceu pelos trabalhos conjuntos, e que durante seu período de gestão e que sua participação foi de grande valia para o CMDCA. Na sequência o ex-conselheiro Sr. Luiz disse que para que o colegiado fique mais á vontade para ler seu parecer e debatê-lo irá se ausentar da reunião. Finalizou dizendo que a partir deste momento, como não faz mais parte do colegiado as decisões tomadas serão de inteira responsabilidade do CMDCA.

---

## **6.2. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A Secretária Executiva do Conselho fez a leitura do relatório encaminhado pelo Sr. Luiz Aristeu. (Cuja cópia encontra-se em anexo a esta ata) Após a leitura do mesmo, a conselheira Liliana mencionou que este relato produziu mais dúvidas quanto a seriedade da aplicação dos recursos do FIA no evento “Pedalada contra o *Bulliyng*”. A conselheira Astrid adicionou que a gestão anterior do CDMCA não tinha o conhecimento, como citado no relato do Sr. Luiz, sobre o quórum mínimo para proceder com a deliberação de recursos do FIA, mas ressaltou a ex-presidente Sra. Beatris Dircélha, foi uma excelente presidente para o CMDCA. O conselheiro Daniel, pedindo a palavra, disse que foi chamado ao CMDCA, como conselheiro, para participar da ação juntamente com o Grupo de Jovens nas reuniões de organização para a realização do evento. Na sequência mencionou sobre o parecer encaminhado pelo Sr. Luiz, disse que o mesmo tem contradições em suas manifestações. Disse que o Grupo de Jovens comunicou sobre as reuniões de organização do evento, e inclusive ele próprio participou das mesmas. Adicionou que em relação ao recurso ter sido destinado diretamente para a gráfica, foi devido ao fato de o Grupo de Jovens não ter um CNPJ constituindo uma entidade. Disse que o Grupo de Jovens Anjos da Ilha fez a proposta de uma ação para o CMDCA, voltada para as crianças das escolas das praias da Enseada, Ubatuba, Itaguaçu e redondezas, e que o colegiado deliberou em realizar o evento, seguindo a proposta do Grupo de Jovens. Citou que foram realizados anúncios e campanhas do evento. Adicionou que o mesmo teve um grande sucesso, que pode ser comprovado pelas fotos tiradas do evento. Mencionou que além dos adolescentes, pais e avós participaram



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

5

juntamente no evento com as crianças e adolescentes, reforçando a importância da campanha feita. A Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania Sra. Marlice disse que a cidade tem muitas demandas no que diz respeito à criança e ao adolescente, e que como gestora responde diretamente pela utilização dos recursos do FIA. Disse que foram realizadas ações direcionadas à criança e ao adolescente. Adicionou que os conselheiros não podem perder o foco do que está sendo feito na área da infância e da adolescência. Após a conselheira Sheila disse que o que deve ser analisado é a aplicação correta dos recursos. A conselheira Evelise disse que como integrante da Comissão Especial, analisou toda a documentação com os gastos, e que de acordo com seus conhecimentos não identificou uso irregular do recurso. O presidente solicitou que a conselheira Camila faça a manifestação acerca do assunto. A conselheira Camila disse que neste caso pode ter acontecido erros de procedimento, mas que o recurso foi aplicado na destinação especificada. E que então neste caso a falha é justificável. Na sequência o presidente solicitou aos presentes manifestação quanto a aprovação da prestação de contas. Como não houveram manifestações em contrário a Prestação de Contas da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania foi aprovada por unanimidade, sendo no valor de R\$ 53 445,82 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

### **6.3. ALTERAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO DO CMDCA**

A conselheira Sheila apresentou aos presentes a proposta de alteração do Plano de Ação e do Plano de Aplicação do CMDCA para o ano de 2014, na sequência fez a leitura dos mesmos. A conselheira Tutelar Sra. Kátia, pedindo a palavra disse que o Conselho Tutelar também tem demandas e que gostariam inclusive de fazer uma reunião com a Comissão de Acompanhamento das Ações do Conselho Tutelar para apresentá-las ao CDMCA. E que essas demandas deveriam ser incluídas nos Planos de Ação e Aplicação. Na sequência a conselheira Sheila citou que este Plano pode ser posteriormente alterado, e faz-se necessário estabelecê-lo para que o mesmo também possa ser enviado para o Ministério Público, conforme solicitado pelo próprio órgão. A Conselheira Tutelar Sra. Kátia adicionou que esperam então pela reunião com a citada comissão para apresentarem algumas



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

6

questões do Conselho Tutelar. Na sequência o presidente solicitou aos presentes manifestação sobre o Plano de Ação e sobre o Plano de Aplicação. Como não houveram manifestações em contrário, o presidente solicitou manifestação para aprovação do mesmo. Após os mesmos foram aprovados por unanimidade, ficando assim constituídos:

<b>AÇÃO</b>	<b>PERIODO DE EXECUÇÃO</b>
FINANCIAR PROJETOS PROGRAMAS E SERVIÇOS PARA ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS	ATÉ DEZEMBRO 2014
CAPACITAÇÃO PARA TODA A REDE DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	DE MAIO ATÉ DEZEMBRO 2014
FINANCIAR AÇÕES DE INCENTIVO A GUARDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SE NECESSARIO	ATÉ DEZEMBRO DE 2014
PROMOVER EVENTOS, SEMINÁRIOS, FORUNS COM TEMAS RELACIONADOS À DEFESA E GARANTIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATÉ DEZEMBRO 2014

**PLANO DE AÇÃO DO CMDCA PARA O ANO DE 2014**

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
FINANCIAR PROJETOS PROGRAMAS E SERVIÇOS PARA ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS	R\$ 200.000,00
CAPACITAÇÃO PARA TODA A REDE DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E PROMOVER EVENTOS, SEMINÁRIOS, FORUNS COM TEMAS RELACIONADOS À DEFESA E GARANTIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 20.000,00
FINANCIAR AÇÕES DE INCENTIVO A GUARDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SE NECESSARIO	R\$ 40.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FIA COM DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 270.000,00</b>

**PLANO DE APLICAÇÃO DO CMDCA PARA O ANO DE 2014**

**7. ASSUNTOS DIVERSOS**

**7.1. ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGISTRO**

A Comissão de legislação, normas e registro foi alterada devido ao conselheiro Luiz Aristeu



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

não fazer mais parte do colegiado, ficando assim constituída:

- a) Camila Picelli (Assessoria Jurídica);
- b) Elízia Helena Cruz de Oliveira (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes);
- c) Liliana Anézia Filgueiras (Secretaria Municipal de Educação e Cultura);

**7.2. ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR**

A Comissão de legislação, normas e registro foi alterada devido ao conselheiro Klaus Peter Friese não fazer mais parte do colegiado, ficando assim constituída:

- a) Anderson Fuckner (Associação Beneficente o Bom Samaritano);
- b) João dos Santos Júnior (Bombeiros Voluntários);
- c) Schayane Castro Chaves (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

**7.3. CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DOS PROJETOS RECEBIDOS ATRAVÉS DO EDITAL CMDCA 001/2013**

A Secretária Executiva informou que foi recebido o Projeto “Luta pela inclusão – Balneários” da Associação Comunitária da Enseada do Acaraí – ACEA, na sequência foram definidos os integrantes da comissão especial, ficando assim constituída:

- a) Camila Picelli (Assessoria Jurídica);
- b) Darliene Vezu Baglione de Oliveira (AFAS);
- c) Sheila Simone Assunção Steil (Secretaria de Finanças);

**8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:**

**Data:** 06/05/2014

**Horário:** 14:00 horas

**Local:** A definir

**9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nada mais havendo a tratar, o presidente Sr. Anderson Fuckner encerrou a reunião, da qual eu, Mariluci Moreira Zeni, Secretária Executiva dos Conselhos da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, lavro e assino a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo presidente e demais Conselheiros.//



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010

**Fone: (47) 3444-5690**

8

---

Anderson Fuckner

---

Astrid Izabel G. e Silva

---

Camila Picelli

---

Darliene Vezu Baglione de Oliveira

---

Evelise Maluche Fagundes

---

Elízia Helena Cruz de Oliveira

---

Liliana Anézia Filgueiras

---

Schayane Castro Chaves

---

Sheila Simone A. Steil

---

Tereza de Goes



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010

**Fone: (47) 3444-5690**

9

---

Mariluci Moreira Zeni